



Decreto N° 132 - de 30 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRAI

Art. 1 - O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRAI:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0007.2.0036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4.460,00
TOTAL			4.460,00

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Outubro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72